



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 21/01/2020, NO CAMPUS JORGE AMADO.

1 Presentes: o *Pró-reitor de Sustentabilidade e Integração Social: Sandro Augusto Silva*
2 *Ferreira, o Coordenador de Permanência Estudantil: Vinicius Simas Moreira Neri e as*
3 *servidoras técnicas: Renata Amoedo Miranda e Rosangela Santos Rocha; os*
4 *docentes: Leila Oliveira Santos e Gabriel Nascimento dos Santos; e os discentes*
5 *Emerson da Silva Mendes e Carolina dos Santos Soares. Pauta: 1. **Aprovação de***
6 **Atos Ad Referendum – a) Aprovação de Solicitação de Auxílio Emergencial de**
7 **estudantes assistidos pelo Programa de Apoio à Permanência;** Após a
8 apresentação dos pareceres da CAPE sobre a solicitação de Auxílio Emergencial e
9 as razões da aprovação intempestiva, o referido ato foi aprovado. **2. Recebimento do**
10 **Relatório Final da Comissão Especial – Portaria Prosis n. 25/2019;** Após longa
11 discussão sobre os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial indicada pela
12 CPAf e o conjunto de recomendações feitas por esta à atuação da PROSIS no quesito
13 da promoção de políticas de inclusão de pessoas trans na universidade, foi deliberado
14 indicações visando a necessidade de reforço das ações já desenvolvidas, em especial
15 acerca da reposição das placas vandalizadas nos banheiros do CPF e do CSC. Sobre
16 o tema central referente a apuração da denúncia de ocupação indevida de vaga
17 reservada a pessoa trans, foi decidido pela CPAf o encaminhamento do referido
18 relatório ao CAPC – Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas, órgão com
19 responsabilidades definidas sobre a questão por meio da Resolução Consuni 26/2019,
20 para a tomada das devidas providências. **3. Análise e aprovação da Proposta de**
21 **Execução Orçamentária dos Recursos PNAES – 2020;** Após a apresentação de
22 informes acerca da situação orçamentária da assistência estudantil na UFSB,
23 decorrentes do contingenciamento de 40% dos recursos PNAES previstos na PLOA -
24 2020, foi apresentado os critérios utilizados pela equipe técnica da CAPE na
25 elaboração da proposta de execução orçamentária apresentada. Em destaque a
26 opção por limitar a execução aos programas considerados prioritários pela PROSIS,
27 a saber, Auxílios (Moradia, Alimentação, Transporte e Creche), BAP, Monitoria
28 Inclusiva, Auxílio Emergencial e Auxílio Eventos, assim como os critérios matemáticos
29 para a definição dos valores distribuídos para cada um destes programas. Foi também
30 apresentado os recursos oriundos do orçamento de 2019 que foram empenhados para
31 execução em 2020, reduzindo um pouco as dificuldades decorrentes do
32 contingenciamento. Ao fim de um longo debate foi aprovada a proposta orçamentária
33 como apresentada pela CAPE. **4. Análise e aprovação da minuta de Edital de**
34 **Auxílio Eventos;** Após a apresentação dos pequenos ajustes realizados na versão
35 do Edital proposta para o ano de 2020, onde se destaca a melhor definição das

36 possibilidade de apoio à realização de eventos pelas entidades estudantis, a proposta
37 apresentada foi aprovada pelos presentes. **5. Composição das Bancas de**
38 **Verificação da Autodeclaração para a 1ª chamada da matrícula do Edital SISU**
39 **24/2019;** O professor Sandro Ferreira apresentou a metodologia adotada para a
40 composição das Comissões de Verificação necessárias para o Edital SISu n. 24/2019,
41 ressaltando a baixíssima adesão dos servidores estáveis da instituição, como
42 preconizado pela Resolução 10/2018. Para, portanto, garantir a composição das
43 bancas e o importante procedimento de heteroidentificação foi aprovado a indicação
44 ao Consuni da autorização temporária de composição das comissões também com
45 servidores efetivos da UFSB ainda não estáveis, resguardando-se as demais
46 exigências de perfil dos membros da mesma. Foi aprovada também autorização à
47 PROSIS para que mantivesse as consultas para composição das bancas referentes a
48 segunda e a terceira chamada do referido edital, fazendo o devido encaminhamento
49 para a aprovação pelo Consuni, e posteriormente pelo CAPC, órgão colegiado que
50 após ser empossado passará a ter a prerrogativa da indicação dos membros das
51 comissões de verificação, como estabelecido na Resolução 26/2019. Sem mais a
52 tratar, eu, Hanna Lourenço Ribeiro Nascimento, Secretária Executiva da Pró-reitoria
53 de Sustentabilidade e Integração Social, lavrei a presente ATA, que será lida por todos
54 os presentes nesta reunião. Itabuna - BA, de 21 de janeiro de 2020.